



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
GABINETE DO PREFEITO**

## **MENSAGEM**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Capanema.**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Capanema.**

**Excelentíssimas Senhoras Vereadoras da Câmara Municipal de Capanema.**

Encaminho à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei Orçamentária de nº **011/2.018, de 30 de outubro de 2018**, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2.019, no valor de **R\$ 158.032.952,73** (Cento e cinquenta e oito milhões, trinta e dois mil, novecentos e cinquenta dois reais e setenta três centavos), divididos em Orçamento Fiscal e Orçamento da Seguridade Social da seguinte forma: Orçamento Fiscal no valor de **R\$ 98.865.598,50** (noventa e oito milhões, oitocentos e sessenta cinco mil, quinhentos e noventa oito reais e cinquenta centavos) e Orçamento da Seguridade Social no valor de **R\$ 59.167.354,23** (cinquenta e nove milhões, cento e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte três centavos).

A propositura está fundamentada na Lei Orgânica do Município, no artigo 165 da nossa Carta Magna, observando, também, as Diretrizes Orçamentárias para o próximo ano, aprovadas na forma da Lei nº 6.399/2018, datada de 29 de junho de 2018, bem como as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que fixa normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal.

Conforme determina o art. 165, da Carta Magna, o orçamento das entidades da Administração Direta e Indireta, está inserido no contexto do orçamento global do Município, para fins de evidenciação e consolidação orçamentária e obediência aos princípios de universalidade e unidade orçamentária.

Como veremos no referido Projeto de Lei, as metas fiscais traçadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, foram mantidas, havendo somente atualizações para cumprimento das determinações contidas no Ementário da Receita – STN, através das Portarias STN/SOF nº 388, de 14 de junho de 2018, Portaria Interministerial nº 01, de 14 de junho de 2018 e Nota Técnica Conjunta nº 11/2018/CCONF-SUCON/FNS-MS, de 10 de agosto de 2018, principalmente nas áreas da Saúde e Educação.

Permanecemos com o maior rigor para cumprimento das metas da política de dinamização da fiscalização fazendária e de captação de recursos junto aos órgãos governamentais do Estado, e principalmente da União, visando a manutenção de elevadas somas de recursos para a manutenção de projetos de Investimentos, objetivando preparar o município para o futuro e a promoção de uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Com o presente Projeto de Lei, continuamos nosso trabalho de priorizar e disseminar a discussão de proposições juntamente com os Secretários de Governo envolvidos na elaboração e execução orçamentária, bem como com a participação da Comunidade Capanemense através de Audiências Públicas realizadas no Distrito de Tauari, Distrito de Mirasselas, Comunidade da 7ª. Travessa e na Sede do Município no auditório da UFPA, também foram realizadas no decorrer de todo ano, reuniões simples com líderes comunitários e com as comunidades sempre com o objetivo de ter conhecimento profundo das necessidades e anseios dos nossos munícipes, para que democraticamente possa ser definido, quais políticas públicas através de ações de governo possam ser inseridas no orçamento anual.

Reafirma-se mais uma vez, o padrão de governança que reconhecidamente distingue a proposta política e administrativa do Governo, cujos fundamentos estão alicerçados na ética, transparência e qualidade de gestão, o que permite a sequência de amplo elenco de políticas públicas a serviço da educação, saúde, segurança, proteção social, cultura, lazer, habitação, saneamento, mobilidade urbana, agricultura, prevenção social e ambiental, com o propósito de nivelar as assimetrias sociais, suprir carências, atender ao justo clamor da sociedade como um todo e favorecer a participação efetiva daqueles que aqui vivem nos benefícios econômicos e sociais do desenvolvimento do Município.

Na proposta ora apresentada, foram observados e cumpridos todos os percentuais estipulados na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, com Projeção para despesas com Pessoal, Projeção para Despesas com Saúde, Projeção para Despesas com Educação e Projeção para repasse ao Poder Legislativo.

Ao encaminhar a presente proposta orçamentária, estamos certos de que essa Casa Legislativa a examinará com habitual interesse, assegurando uma discussão democrática, entre os Poderes Executivo e Legislativo com o único propósito, a determinação de avançar no desenvolvimento, para beneficiar e acolher nossa Comunidade do Município de Capanema, pelo menos em suas necessidades básicas, proporcionando uma melhor qualidade de vida através de Políticas Públicas.

Finalizando esta mensagem, agradecendo a Vossas Excelências, sem distinção de bases políticas, pela contribuição e apoio que concorreram para o aperfeiçoamento do Executivo, ao longo deste ano, pois, sem esse apoio sistemático, seria muito mais difícil avançar nesses tempos de incertezas financeiras, tensões políticas e desvios que desacreditam a política como arte da conciliação e de respeito aos preceitos éticos ditados pela República.

Este é o breve relato dos principais aspectos que fundamentam nossa proposta orçamentária para o próximo exercício, reiterando que na sua elaboração foram fielmente respeitados os preceitos a disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal e na citada proposição de Diretrizes Orçamentárias para 2019, o que significa estrita observância ao princípio da austeridade fiscal.



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
GABINETE DO PREFEITO**

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis, submeto este Projeto às vossas considerações, apresentando meus respeitos e protestos de elevada estima e distinguida consideração e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema em, 30 de outubro de 2018.

Atenciosamente,

---

**Francisco Ferreira Freitas Neto**  
*Prefeito Municipal de*  
*Capanema - Pará*